

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 452/2025

Sumário: Aposentando Pércles Augusto Rosário Martins, ex-Professor do 4º Nível, 3ª classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 24 de março de 2025

Pércles Augusto Rosário Martins, ex-Professor do 4º Nível, 3ª classe do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 209 208,00 (duzentos e nove mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 9 mês(es) e 3 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 594 485,00 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 185,00 CVE e as restantes de 1 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de abril de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.